



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.996, de 02.05.2006

**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE**

**BAHIA**  
GOVERNO DO ESTADO

### **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 08/2015**

**O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E de 11 de setembro de 1997, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando o deliberado na reunião realizada no dia 04/03/2015,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - INCLUIR** o nome do Sr. Marcelo Nolasco (representante da PROGRAD) para compor a **Comissão para elaborar minuta de Resolução de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC**, que foi constituída, sem ônus para esta Universidade, através da Resolução Consepe nº 86/2014.

**Art. 2º -** A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Resolução CONSEPE nº 86/2014.

Vitória da Conquista, Sala de Reuniões do CONSEPE, 04 de março de 2015.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
Presidente do CONSEPE